DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Editais 7
Edital de Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 047 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Fixa e delega competências para representar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul - FUNDEB, a Secretaria Municipal de Educação, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, SP e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica delegada a competência à Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucineide Maria Rossino, nomeada pela Portaria Sepe. 02 de 03 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial do Municipal, pagina 5, edição 532A, link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjMwODE3 e ao Sr. Cristiano Eleutério Soares da Silva, nomeado para o cargo de Prefeito de Murutinga do Sul, comarca de Andradina, conforme Ata da Sessão Solene de Posse da 18ª Legislatura 2025/2028, publicado em 13 de janeiro de 2025, pagina 05, edição 1024, do Diário Oficial de Murutinga do Sul, link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTkzNjA1, para, sempre em conjunto, representarem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul – FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.868.990/0001-45, junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para:

009 - Emitir Cheques
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
094 – Sustar/Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
100 – Efetuar saques – conta corrente
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
010 – Abrir contas de deposito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
038 – Endossar Cheque
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
102 – Efetuar Saques de Poupança
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
133 – Encerrar Contas de Deposito
149 – Assinar Instrumento de Convenio e Contrato de Prestação de Serviço

Decreto nº047/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 030 de 08 de maio de 2025.

Murutinga do Sul - SP, 14 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Decreto nº047/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0116 DE 14 DE MAIO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29 a 30/04/2025;*
Andrea Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 e 06/05/2025;*
Camila A. Favaro de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/04/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/04/2025;*
Carmem Lucia Barbosa Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/05/2025;*
Cleide M. C. da Costa Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/04/2025;*
Cleide M. C. da Costa Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/04/2025;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/04/2025;*
Dulce Mara V. Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 17/04/2025;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/04/2025;*
Eliana Francisca M. Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28 a 30/04/2025;*
Erica Regina B. Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/04/2025;*
Gesilda Maria da S. Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 e 09/04/2025;*
Gesilda Maria da S. Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10 e 11/05/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/05/2025;*
Luiz Antonio Vieira de Brito	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/04/2025;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/04/2025;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 24/04/2025;*
Paulo Cezar de V. Aro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/04/2025;*
Rafaela Rodrigues L. Fiorati	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 a 30/04/2025;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/05/2025;*
Tatiane da Silva Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/04/2025;*
Valeria Baesso M. Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/04/2025;*
Wagner A. Zago	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 e 22/04/2025;*
Ana Paula M. Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/04/2025;*
Erica Regina B. Piva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Edna Marta Celestrino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/04/2025;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*28/04/2025;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/04/2025;*
José Antonio Stelutti	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Marineuza Orlandi de Souza	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Rangel Fernando Vitamé	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*

Portaria nº 0116/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Renata Cristina do N. Firigato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Sonia Valéria B. Prates	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Valeria Baesso M. Stelutti	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/04/2025;*
Barbara Ap. Torezan Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/04/2025;*
Lucimar Ap. Lopes Bueno	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*06/05/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*25/04/2025;*
Tatiane da Silva Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*20/04/2025;*
Tatiane da Souza Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*25/04/2025;*
Kênia de Oliveira Canalli	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*02 a 09/05/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*02 a 09/05/2025;*
Marcia Cristina B. Vanderlei	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*15 a 22/04/2025;*

Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*23/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*10/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*14/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*16/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*23/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*25/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*28/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Lucineia C. dos Santos	*Falta Medica*	*dia*	*05/05/2025*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Polyana de Oliveira Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*28/04/2025*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*11/04/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*17/04/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*25/04/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 14 de maio de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0116/2025.....2

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA. - CNPJ (MF) sob nº 30.592.834/0001-02. Objeto: Contratação de capacitação continuada, em licitações e contratos no formato híbrido, para os servidores desta municipalidade, através de plataforma de ensino digital e encontros personalizados. Vigência: 08/05/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade – nº 007/2025. Data: 09/05/2025.

Murutinga do Sul, aos 14 de maio de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 0115 DE 14 DE MAIO DE 2025.
"Reformula a Sala de Situação Municipal de Arboviroses".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar a **Sala de Situação Municipal de Arboviroses** que trata a portaria nº 066 de 12 de abril de 2022 que será assim representada:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luzinete Aparecida Dias Ottoboni
Suplente: Rosangela Aparecida Assis de Sá

II- Representantes da Vigilância Epidemiológica:
Titular: Aline Cristina Lima Souza
Suplente: Karen Daniela Tassi Gomes

III- Representantes da Vigilância Sanitária:
Titular: Claudio Roberto Sperandio
Suplente: Karina Lucy Darroz

IV- Representantes das Agentes Comunitárias:
Titular: Alexandra Gomes de Oliveira
Suplente: Marcia Cristina Bezerra Vanderlei

V- Representantes de Endemias:
Titular: Adelisa de Jesus Silva
Suplente: Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira

VI- Representantes da Estratégia da Família:
Titular: Vanessa Bernardo da Silva
Suplente: Tatiane da Silva Guimarães

VII- Representantes do Dispensário de Medicamentos:
Titular: Camila dos Santos Oliveira
Suplente: Vivian de Oliveira Matiussi

VII- Representantes do Meio Ambiente:
Titular: Gerson Doretto
Suplente: Crislaine Pereira Lima

IX- Representantes da Limpeza Publica
Titular: Claudio Bialon
Suplente: Valcir Aparecido Malaman

X- Representantes da Escola Bim Storti
Titular: Valeria Luiz Marques Campos
Suplente: Sueli Aparecida de Souza Guimaraes de Mello

Portaria nº 0115/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

XI- Representantes da Assistência Social
Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli
Suplente: Gesilda Maria da Silva Celestrino

XII- Representantes da Escola Padre Anchieta
Titular: Júlio Cesar Araujo
Suplente: Eliane Cristina de Oliveira Carvalho

XIII- Representantes da Igreja Evangélica:
Titular: Adilson Reis Pimenta
Suplente: Joao Eduardo Ribeiro

Parágrafo Único - A **Sala de Situação Municipal de Arboviroses** será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica do município, que estabelecera calendário próprio, com reuniões mensais em datas definidas que será distribuído a cada membro designado nesta portaria. Organizará e divulgará pautas e atas das reuniões contendo ações realizadas, dados estatísticos e demais informações inerentes ao assunto à população através de meios de comunicações local.

Art. 3º - Os membros que compõe a **Sala de Situação Municipal de Arboviroses** poderá convocar uma reunião extraordinária caso haja assunto urgente referente ao tratado na Resolução a que se refere a Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, aos 14 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0115/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2024
Edital de Convocação para Nomeação nº 02

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Convocação dos Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024. Os candidatos abaixo mencionados deverão comparecer no Departamento Pessoal, localizado no Paço Municipal "Geraldo Berton", sito à Rua Orlando Molina, 267-Murutinga do Sul –SP, **entre os dias 15 a 19 maio de 2025, no horário das 8:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:00 horas**, munidos dos documentos originais acompanhados de cópias conforme relação anexo e especificação no Edital Completo. **No caso do não comparecimento, os candidatos serão automaticamente considerados DESISTENTES.**

Motorista

01 – Marco Antônio Lopes Santana - Inscrição nº 3734 - Classificado em 8º lugar;
02 – Alexandre Acacio Theodoro Correa – Inscrição nº 3827 – Classificado em 9º lugar;

Operador de Máquinas

01 – Francisco Gustavo de Moura Andrade - Inscrição nº 3839 - Classificado em 5º lugar;

Professor Assistente de Educação Básica

01 – Stefany Caetano da Silva - Inscrição nº 3934 - Classificada em 2º lugar;

Murutinga do Sul, 14 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Nome:_____
Telefone:( )_____
Cargo: _____

Documentos Necessários
Trazer os xérox em boa qualidade
POR FAVOR TRAZER NA ORDEM:

01	01 Foto 3x4	
02	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Trazer ASSINADO a parte do Funcionário)	
03	Cartão do PIS/ PASEP – CÓPIA Observação caso não tiver o cadastro fazer declaração informando.	
04	Conta Bancária – CÓPIA Observação tem que ser Conta Corrente no **Banco Santander.** Caso não tiver a conta pedir a **carta abertura de conta corrente** no setor de Pessoal.	
05	Carteira de Trabalho Original	
06	Carteira de Trabalho CÓPIA Partes: N° e série / Qualificação Civil	
07	RG – CÓPIA frente e verso	
08	CPF – CÓPIA	
09	Carteira de habilitação – CÓPIA	
10	Título de Eleitor – CÓPIA	
11	Comprovante da Última Eleição – CÓPIA	
12	Certidão de Quitação Eleitoral	
13	Certidão de Nascimento ou Casamento - CÓPIA	
14	Comprovante de Residência (atualizado) – CÓPIA	
15	Comprovante de Escolaridade – CÓPIA	
16	Carteira Profissional – CÓPIA (se for obrigatório)	
17	Comprovante de Antecedentes Criminais	
18	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos – CÓPIA	
19	Reservista – CÓPIA	
20	Declaração negativa de acumulo de cargo em órgão Público.	
21	Formulário de Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo)	
22	**Exclusivo para PREFEITO – VICE PREFEITO E SECRETARIOS** Trazer declaração de bens no ato da admissão, demissão e todo ANO atualizar, entregar no Departamento de Pessoal.	

Trazer todos os documentos de uma única vez.

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

( ) Inclusão ( ) Exclusão ( ) Alteração

Nome do Declarante		
C.P.F.	Estado Civil	RG:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a atualizar junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Murutinga do Sul, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do servidor